



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

EMENDA ADITIVA 01 AO PROJETO DE LEI Nº 19/2023

Autor: Maicon Goiembiesqui

Fica acrescentado o Parágrafo Único no artigo 3º ao Projeto de Lei 19/2023, com a seguinte redação:

“Art. 3º

...

Parágrafo Único- os Conselhos Municipais (CME, CAE, CACS, FUNDEB) ligados à educação tem sua estrutura, composição, organização, financiamento e atribuições definidas em legislação específica e em regimento próprio.” (NR)

Plenário “Vereador Fernando Navajas”, 23 de fevereiro de 2023.

MAICON GOIEMBIESQUI
Vereador - CIDADANIA

